



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ
Estado do Pará



DA: ASSESSORIA JURÍDICA
PARA: GABINETE DO PREFEITO

Ref. Proc. Licitatório nº 005/ 2016.

Modalidade de licitação: Carta Convite - Menor Preço

Interessado: Comissão Permanente de Licitação

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Senhor Presidente,

Trata-se de Processo Licitatório na modalidade convite Menor Preço, para Prestação de Serviços de Reformas e Geral dos telhados das Escolas Municipais da Trindade e Santa Quitéria no município de Santa Izabel do Pará, onde 03 (três) empresas foram convidadas a participarem, apresentando proposta, e as 03 (três) empresas se fizeram presentes estando regularmente habilitadas.

A empresa **MULTISERVIÇOS & TRANSPORTES DO PARÁ EIRELI – EPP** foi declarado vencedor de acordo com as especificações do termo de resultado de adjudicação constante nos autos do processo, não havendo interposição de recurso administrativo.

Analizando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

- Houve a publicação da carta convite no quadro de avisos da Prefeitura e na Secretaria de Educação.
- A empresa adjudicada cumpriu os requisitos da carta convite, sendo que a proposta está coerente com o valor praticado no mercado;
- Todos os atos realizados estão em consonância com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Pelo exposto, somos de parecer favorável à homologação do processo licitatório e pela ratificação dos atos praticados.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ
Estado do Pará



Santa Izabel do Pará/Pa, 09 de março de 2016


Sebastião de Sousa Maia
Assessoria Jurídica

